



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125.20.00
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA N. 030 DE 08 DE ABRIL DE 2020

A Prefeita do Município de Cruzmaltina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **temporariamente** designado, nos termos da Lei n. 8666/93 e Lei n. 10.5020/2002, o servidor **LUCIANO ROBERSON DA SILVA** para o exercício da função de **PREGOEIRO** do município de Cruzmaltina.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria de n. 027/2020.

Cruzmaltina, 08 de abril de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
Prefeita



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal N° 545/2015 e com o Acórdão N° 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANA
AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2020

DISPENSA Nº 07/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA; **CNPJ Nº** 01.615.393/0001-00

CONTRATADO: JARDIM MÉDICA LTDA,
AV TIRADENTES, 764, CEP 86910000, do Município MARUMBI – PR
CNPJ 08.588.015/0001-24
CONTRATADA R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DOTAÇÃO:

09.001.10.301.0008.2.021.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

EXECUÇÃO: AQUISIÇÃO DE MASCARA DUPLA CAMADA 30G/M2, COM ELASTICO.

VIGÊNCIA: 08 DE ABRIL DE 2021

CRUZMALTINA, 08 de ABRIL 2020.

JOVENIL PATIZ DA SILVA
PRESIDENTE

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal N° 545/2015 e com o Acórdão N° 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANA
AV. PADRE FARIAS NEGRÃO, Nº 40, CEP 86.855-000, CRUZMALTINA-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 7/2020

O PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES. HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2020 , P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, A EMPRESA **JARDIM MÉDICA LTDA** , INSCRITO NO CNPJ **08.588.015/0001-24** , NA IMPORTANCIA DE ATÉ **R\$ 7.000,00** APTA A **AQUISIÇÃO DE MASCARA DUPLA CAMADA 30G/M2, COM ELASTICO.**

Cruzmaltina, 08 de abril de 2020

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO, Nº 040 CEP 86.855-000 FONE 43-3454-1103

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2.020

OBJETO: **JOSE CARLOS PASTORI**, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO CPF Nº 475.510.549-87 E RG 3.130.674-SSP-PR, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV BRASIL, Nº 290 CEP 86.855-000, NESSA CIDADE DE CRUZMALTINA-PR NO VALOR DE **R\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)**, APTA A **AQUISIÇÃO DE UM TERRENO RURAL COM AREA TOTAL DE 72.600 M2, OU IGUAIS A 3 ALQUEIRES PAULISTA, CONSTITUIDOS POR PARTE DE UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nº 208/E,F,G, 199, 196-RM, 196-A E 197-A SITUADO NO NUCLEO RIO AZUL CHUPADOR - CRUZMALTINA-PR, DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DO MUNICIPIO.**

CRUZMALTINA, 08 DE ABRIL DE 2.020

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2.020

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2.020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA; **CNPJ Nº** 01.615.393/0001-00

CONTRATADO: JOSE CARLOS PASTORI
CPF Nº 475.510.549-87 E RG 3.130.674-SSP-PR

VALOR DE R\$ 600.000,00(SEISCENTOS MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXECUÇÃO: AQUISIÇÃO DE UM TERRENO RURAL COM AREA TOTAL DE 72.600 M2, OU IGUAIS A 3 ALQUEIRES PAULISTA, CONSTITUIDOS POR PARTE DE UNIFICAÇÃO DOS LOTES Nº 208/E,F,G, 199, 196-RM, 196-A E 197-A SITUADO NO NUCLEO RIO AZUL CHUPADOR - CRUZMALTINA-PR, DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DO MUNICIPIO

DOTAÇÃO: 08.003.11.332.0007.1.065.4.4.90.61.00.00. - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
08.003.11.332.0007.1.065.4.4.90.61.00.00. - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
08.003.11.332.0007.1.065.4.4.90.61.00.00. - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
08.003.11.332.0007.1.065.4.4.90.61.00.00. - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

VIGÊNCIA: ATÉ 08 DE OUTUBRO DE 2.020.

CRUZMALTINA, 08 DE ABRIL DE 2.020

JOVENIL PATIZ DA SILVA
PRESIDENTE

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO M. AVILA
SECRETARIO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal N° 545/2015 e com o Acórdão N° 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40, CEP 86855-000 CRUZMALTINA-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N ° 003/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA **LUCIANA LOPES DE CAMARGO**, DE ACORDO COM A LEI 866/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, HOMOLOGA DE ADJUDICAÇÃO A MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N° 003/2020, P. M. CRUZMALTINA DECLARANDO OFICIALMENTE, PROPONENTE **JOSE CARLOS PASTORI**, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DO CPF N° 475.510.549-87 E RG 3.130.674-SSP-PR, RESIDENTE E DOMICILIADO NA AV BRASIL, N° 290 CEP 86.855-000, NESSA CIDADE DE CRUZMALTINA-PRNO VALOR DE **R\$ 600.000,00(SEISCENTOS MIL REAIS)**, APTA A **AQUISIÇÃO DE UM TERRENO RURAL COM AREA TOTAL DE 72.600 M2, OU IGUAIS A 3 ALQUEIRES PAULISTA, CONSTITUIDOS POR PARTE DE UNIFICAÇÃO DOS LOTES N° 208/E,F,G, 199, 196-RM, 196-A E 197-A SITUADO NO NUCLEO RIO AZUL CHUPADOR - CRUZMALTINA-PR, DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DO MUNICIPIO.**

CRUZMALTINA, 08 DE ABRIL DE 2020.

LUCIANA LOPES DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL